



COMUNICADO COMISSÃO ELEITORAL

Homologação das Inscrições e Início da Campanha Eleitoral Edital nº 01/2026

A Comissão Eleitoral para a Consulta aos Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Acre, designada pela Resolução Colégio Eleitoral Especial nº 20/2026, no uso das atribuições que lhe conferem o Edital nº 01/2026 e a Resolução nº 21/2026 do Colégio Eleitoral Especial, e

CONSIDERANDO o disposto no item 5.11 do Edital nº 01/2026, que estabelece o dia 25 de fevereiro de 2026 como data-limite para a publicação do resultado da análise dos pedidos de impugnação e para a homologação das inscrições;

CONSIDERANDO o disposto no item 6.1 do referido Edital, que determina que o período de campanha eleitoral se inicia a partir da publicação da homologação das candidaturas e se estende até o dia 18 de março de 2026;

TORNA PÚBLICO o que segue:

1. Da Homologação das Chapas

Após análise dos pedidos de impugnação e dos recursos apresentados, a Comissão Eleitoral deliberou pela homologação das seguintes chapas regularmente inscritas no processo de consulta eleitoral para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Acre, para o quadriênio 2026/2030:

I – Processo SEI nº 23107.004302/2026-10

Nome da Chapa: RADICAL É A MUDANÇA!

Candidata à Reitoria: Raquel Alves Ishii

Candidata à Vice-Reitoria: Suerda Mara Monteiro Vital



II – Processo SEI nº 23107.003796/2026-15

Nome da Chapa: DIALOGANDO COM AS PESSOAS E CONSTRUINDO O FUTURO!

Candidato à Reitoria: Josimar Batista Ferreira

Candidato à Vice-Reitoria: Marco Antonio Amaro

III – Processo SEI nº 23107.003891/2026-19

Nome da Chapa: JUNTOS PELA UFAC!

Candidato à Reitoria: Carlos Paula de Moraes

Candidata à Vice-Reitoria: Almecina Balbino Ferreira

Ficam assim, oficialmente homologadas as chapas acima relacionadas, estando aptas a participar do processo eleitoral.

2. Do Início da Campanha Eleitoral

O período oficial de campanha eleitoral inicia-se nesta data, 25 de fevereiro de 2026, a partir da publicação deste comunicado, e se estenderá até às 23h59min do dia 18 de março de 2026.

A partir deste momento, ficam autorizadas as atividades de campanha eleitoral, desde que observadas rigorosamente as disposições constantes do Capítulo 6 do Edital nº 01/2026.

A Comissão Eleitoral reafirma seu compromisso com a ética, a transparência, a isonomia entre as candidaturas e a segurança jurídica do processo de consulta Eleitoral, contando com a colaboração de toda a comunidade universitária para que o processo transcorra com respeito e responsabilidade.

Rio Branco – Acre, 25 de fevereiro de 2026.

Marcio Antonio Pontes da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral